

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português

2020

Prova 61

6.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 6º ano do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2020.

A prova de exame a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Português do 2º Ciclo.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- o objeto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português do ensino básico, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação de uma prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar as aprendizagens nos domínios da Oralidade, da Leitura, da Escrita e da Gramática. No domínio da Leitura a prova não integrará itens sobre a leitura de textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português). No domínio da Gramática, serão avaliados apenas os conteúdos comuns ao Programa de Português do Ensino Básico e às Metas Curriculares de Português.

3. Caracterização da Prova

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Critérios de classificação

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro.

GRUPOS	DOMÍNIOS
I	<p>Leitura e Compreensão Oral</p> <p>Leitura Oral:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ler um texto em voz alta com fluência, correção e expressividade. <p>Leitura Orientada (texto narrativo):</p> <ul style="list-style-type: none">- Explicar o sentido global do texto;- Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;- Realizar deduções e inferências;- Formular juízos de valor fundamentados. <p>Expressão Oral</p> <ul style="list-style-type: none">- Exprimir-se com clareza, usando uma dicção adequada, expressividade e correção linguística;- Utilizar vocabulário adequado.

II	<p>Leitura e Escrita</p> <p>Este grupo inclui duas partes:</p> <p>A - tem como suporte um texto literário (narrativo ou poético);</p> <p>B - tem como suporte um texto de carácter informativo</p> <p>Este grupo inclui itens de verdadeiro/falso, itens de seleção e itens de construção de resposta curta.</p>
III	<p>Gramática</p> <p>Este grupo inclui itens de seleção e itens de construção.</p>
IV	<p>Escrita</p> <p>Este grupo inclui um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 90 a 150 palavras)</p>

5. Material

Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos.

O Coordenador de Departamento _____
Aprovado em Conselho Pedagógico de 04/08/2020
O Presidente do Conselho Pedagógico - Ferreira